



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 056/2025**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é ESTUDAR DETALHADAMENTE a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo concretizar uma análise no qual subsidiará a melhor solução para a contratação de empresa com aptidão para prestação de serviços de hospedagem integral de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio/Casa de apoio, na cidade de Belo Horizonte/MG, nas proximidades da região hospitalar, com instalações femininas e masculinas separadas, sanitários masculinos e femininos, área de refeição e lanche, sala de tv, bem como sala de estar, devendo estar incluso café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Refeição (almoço e jantar) com cardápio variado, contendo duas opções de carne, peixe ou ave, mais acompanhamento de suco, para pacientes e acompanhantes que estiverem em tratamento fora de domicílio - TFD. Também deverá estar incluso traslado de ida e volta, do serviço de hospedagem até o local de consulta/exame dos pacientes, quando dentro de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP e na formalização de demanda.



## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a garantir uma estrutura de fornecimento adequada às demandas do município.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Casa de Apoio, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, que aloja os pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Entretanto, considerando que o contrato está perto do prazo de validade e que se trata de um serviço indispensável para garantir o atendimento dos pacientes que têm necessidade de se deslocarem a Belo Horizonte para a realização de consultas, exames e cirurgias, faz-se necessário proceder a um novo trâmite licitatório.

Diante do exposto, deverá ser realizado processo licitatório, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, conforme citado no documento de formalização de demanda (em anexo).

## 2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que a elaboração do Plano de Contratações Anual é de caráter facultativo, bem como que esta Municipalidade não executou o respectivo PCA, a presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/21). Contudo, a contratação é compatível com a previsão de recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Saúde para os anos de 2026-2029, conforme previsão orçamentária constante no item 10 deste documento.



### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Das especificações do serviço a ser contratado:

- 1) O serviço se restringirá à hospedagem, acolhimento e acompanhamento de pacientes em tratamento, não cabendo ações específicas de saúde. Se identificada a necessidade eventual de ações específicas em saúde, os serviços públicos devidos e/ou cabíveis (tais como o SAMU) serão acionados;
- 2) O horário de funcionamento do serviço de hospedagem deverá contemplar as 24 horas diárias;
- 3) O estabelecimento de hospedagem não poderá, em nenhuma hipótese, recusar o acolhimento de pacientes oriundos de encaminhamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde de Serro;
- 4) Serão ofertadas hospedagens nas modalidades, a saber:
  - a) A Diária de Hospedagem Integral compreende pernoite e a inclusão de 04 refeições, quais sejam: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar;
  - b) A Diária de Hospedagem Parcial compreende a inclusão de 03 refeições, quais sejam: café da manhã, café da tarde, almoço ou jantar.
- 5) Será garantido para ambas as modalidades de hospedagem, a acomodação em leito individual, com roupa de cama (lençol, virol, fronha), toalha, uso das dependências de conforto e higiene, bem como a assistência de deslocamento;
- 6) A assistência de deslocamento consiste no acompanhamento dos pacientes/usuários, com ou sem seus acompanhantes, aos hospitais, clínicas e outros serviços de saúde (exclusivamente de saúde), com a disponibilização de veículo automotor em perfeitas condições de uso e do respectivo condutor;
- 7) O veículo será considerado como "em perfeitas condições de uso" quando todos os seus equipamentos, componentes e peças se encontrarem sem desgastes excessivos, dentro dos limites de tolerância/utilização prescritos pelos fabricantes e/ou legislação;
- 8) O condutor responsável pelo acompanhamento e deslocamento dos pacientes/usuários e seus acompanhantes deverá ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria relativa ao veículo por ele utilizado e possuir vínculo empregatício com o estabelecimento a ser contratado;
- 9) O condutor responsável pelo acompanhamento e deslocamento dos pacientes/usuários e seus acompanhantes deverá garantir que estes possam chegar com a pontualidade necessária



#### 4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos e valores especificados na planilha abaixo, foram considerados através de levantamento da necessidade diária de um hotel para a prestação de serviços de hospedagem integral na cidade de Belo Horizonte/MG, com instalações femininas e masculinas separadas, sanitários masculinos e femininos, área de refeição e lanche, sala de tv, bem como sala de estar, devendo estar incluso café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Refeição (almoço e jantar) com cardápio variado, contendo duas opções de carne, peixe ou ave, mais acompanhamento de suco, para pacientes e acompanhantes que estiverem em tratamento fora de domicílio - TFD. Também deverá estar incluso traslado de ida e volta, do serviço de hospedagem até o local de consulta/exame dos pacientes, quando dentro de Belo Horizonte.

O quantitativo estimado se dá com base no horizonte temporal de 04 anos, abrangendo os exercícios financeiros de 2026, 2027, 2028 e 2029, para viabilizar o fornecimento contínuo de hospedagem para pacientes que estiverem em tratamento fora do domicílio no município de Belo Horizonte. O cálculo das quantidades é estimado a partir da série histórica de diárias dos últimos anos.

No que tange aos exercícios financeiros, embora a contratação seja de 04 anos, a execução orçamentária, empenhos, liquidações e pagamentos, estão vinculados de forma respectiva a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretriz Orçamentária Municipal. Ou seja, as quantidades relacionadas abaixo serão divididas em quatro cotas de 25%.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO ANUAL	QUANTITATIVO EM QUATRO ANOS
01	Diária completa com pernoite e com deslocamento	160	1.920	7.680
02	Diária completa sem pernoite e com deslocamento	450	5.400	21.600



# PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

## **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a seguinte solicitação foram considerados os valores indicados nas propostas comerciais apresentadas por algumas empresas, as quais estão em anexo. Nesse sentido, verifica-se, conforme planilha abaixo, que existem empresas capacitadas a fornecerem os serviços objetos desse Estudo Técnico Preliminar, tais como: POUSADA PIAUÍ LTDA ME; HOME HOSTEL e MINAS HOSTEL LTDA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a seguinte pesquisa foram considerados os valores indicados nas propostas comerciais apresentadas por algumas empresas privadas, as quais estão em anexo.

Dessa forma, considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três, de modo que os cálculos foram estimados para 12 (doze) meses.

ITEM	FONTE /PESQUISA	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	POUSADA PIAUÍ LTDA ME	Diária por paciente com pernoite	Diária completa com pernoite e com deslocamento	1.920	R\$85,00	R\$163.200,00
01	HOME HOSTEL	Diária por paciente com pernoite	Diária completa com pernoite e com deslocamento	1.920	R\$88,00	R\$168.960,00
01	MINAS HOSTEL LTDA	Diária por paciente com pernoite	Diária completa com pernoite e com deslocamento	1.920	R\$90,00	R\$172.800,00
02	POUSADA PIAUÍ LTDA ME	Por diária por paciente	Diária completa sem pernoite e com deslocamento	5.400	R\$73,00	R\$394.200,00
02	HOME HOSTEL	Por diária por paciente	Diária completa sem pernoite e com deslocamento	5.400	R\$76,00	R\$410.400,00
02	MINAS HOSTEL LTDA	Por diária por paciente	Diária completa sem pernoite e com deslocamento	5.400	R\$78,00	R\$421.200,00

Nesta perspectiva, obtivemos os seguintes preços:



# PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ANUAL
01	Diária por paciente com pernoite	Diária completa com pernoite e com deslocamento	1.920	R\$87,66	R\$168.307,20
02	Por diária por paciente	Diária completa sem pernoite e com deslocamento	5.400	R\$75,66	R\$408.564,00

Sendo assim, anualmente, o custo estimado da contratação é de R\$576.871,20.



## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante da necessidade de contratação de empresa classificada como casa de apoio com aptidão para prestação de serviços de hospedagem integral na cidade de Belo Horizonte/MG, que também incluía traslado de ida e volta, do serviço de hospedagem até o local de consulta/exame dos pacientes, quando dentro de Belo Horizonte, foi feito este Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual contém os requisitos da contratação, condições, quantidades, exigências estabelecidas, bem como levantamento de mercado.

A contratação em tela é indispensável e de extrema importância, uma vez que a priori é primordial contar com uma empresa capaz de ofertar condições adequadas de conforto, segurança, higiênico-sanitárias, dentre outras, aos pacientes do Município de Serro que fazem Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Belo Horizonte. Nesse sentido, é relevante destacar que alguns destes pacientes necessitam de permanecer por mais de um dia na cidade de Belo Horizonte para fazer tratamentos, consultas e exames.

Sendo assim, verificou-se que existem licitantes aptos a fornecerem o serviço objeto deste certame, tais como: POUSADA PIAUÍ LTDA ME; HOME HOSTEL e MINAS HOSTEL LTDA. Desse modo, optou-se pela modalidade de pregão eletrônico, prevista no art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se proceda a contratação.

Após a contratação será realizada visita “*in loco*” para conferência do local, verificação da aptidão e competência do contratado, conforme exigências estabelecidas no “*Check List*” constante no 3.3.5.

Por fim, após adjudicação e posterior assinatura contratual, serão emitidas ordens de serviço.

## **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; (Art.40, V, “b” c/c Art.47, II)**

O parcelamento do objeto não se aplica ao caso.



## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem integral na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme especificado no tópico 04 (quatro) deste ETP, espera-se que os pacientes do Município de Serro, que fazem Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Belo Horizonte, possam usufruir de condições adequadas de conforto, segurança, higiênico-sanitárias, dentre outras, durante o período de sua permanência fora de domicílio para tratamento de saúde, consultas e exames.

## **10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação está compatível com a previsão de recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de modo que esta Secretaria possui recursos orçamentários para realizar a demanda. Em momento posterior, a dotação orçamentária será informada pelo setor responsável, a qual constará no edital de licitação.

## **11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a presente demanda, não existem providências prévias a serem tomadas, considerando se tratar de um compra rotineira da Administração, usualmente efetivada através de pregão eletrônico, por se tratar de contratação/aquisição de bens e serviços comuns.

## **12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Diante do exposto, a presente demanda não implica em impactos ambientais.

## **14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação de casa de apoio com aptidão para prestação de serviços de hospedagem integral na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme necessidade, que atenda aos padrões e preços de mercado, visando a continuidade da prestação dos serviços e atendimento mais abrangente e eficiente, garantindo assim, que os pacientes/municípios que têm necessidade de se deslocarem a Belo Horizonte para a realização de consultas, exames e cirurgias recebam os cuidados necessários, através de Pregão Eletrônico.

Serro, 17 novembro de 2025.